



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 1007/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: "Dá a denominação da Unidade Básica de Saúde – Equipe C – Maria José da Anunciação Guimarães – São" à Unidade de Saúde localizada na Avenida Benedito Sebe, nº 284 – no Bairro Cidade Nova, Município de Potim - SP".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de "**Unidade Básica de Saúde – Equipe C – Maria José da Anunciação Guimarães – São**" à Unidade de Saúde localizada na Avenida Benedito Sebe, nº 284 – no Bairro Cidade Nova, Município de Potim - SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 26 de junho de 2019.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Marcelo Augusto Pazzini Rossafa
Secretário de Justiça e Cidadania

Maria Rodinéia Rodrigues Paixão
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 26 de junho de 2019.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente